

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo informações sobre os imóveis alienados pelo Município, no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2.020.

REQUERIMENTO N° 314/2021

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando as seguintes informações sobre os imóveis alienados pelo Município, no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2.020:

LEI N° 3280/2013 - Dispõe sobre a doação de imóveis de propriedade da empresa municipal de urbanização de São João da Boa Vista - Emurvi ao município de São João da Boa Vista, que autoriza ao município a receber dos imóveis em doação sem encargos, autoriza o município de São João da Boa Vista a alienar os imóveis mediante o procedimento licitatório sob a modalidade de leilão.

- Qual o valor mínimo e valor que foi arrematado com a venda do referido imóvel, bem como discriminando item por item onde foi aplicado o dinheiro arrecadado?

LEI N° 3423/2013 - Dispõe sobre a desafetação de imóvel de propriedade do Município e autoriza o Município a alienar o imóvel mediante o procedimento licitatório sob a modalidade de concorrência, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e dá outras providências. Valor mínimo e valor que foi arrematado com a venda do referido imóvel, bem como discriminando item por item onde foi aplicado o dinheiro arrecadado.

- Qual o valor mínimo e valor que foi arrematado com a venda do referido imóvel, bem como discriminando item por item onde foi aplicado o dinheiro arrecadado?

LEI N° 3424/2013 - Dispõe sobre a desafetação de imóvel de propriedade do Município e autoriza o Município a alienar o imóvel mediante o procedimento licitatório sob a modalidade de concorrência, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e dá outras

OFICIE - SE
OS/04/2021
PGR/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

providências. Valor mínimo e valor que foi arrematado com a venda do referido imóvel, bem como discriminando item por item onde foi aplicado o dinheiro arrecadado.

- Qual o valor mínimo e valor que foi arrematado com a venda do referido imóvel, bem como discriminando item por item onde foi aplicado o dinheiro arrecadado?

LEI Nº 3824/2015 - Dispõe sobre a desafetação e posterior alienação por permuta de bem público de propriedade do Município por outra área que especifica. Valor mínimo e valor que foi arrematado com a venda do referido imóvel, bem como discriminando item por item onde foi aplicado o dinheiro arrecadado.

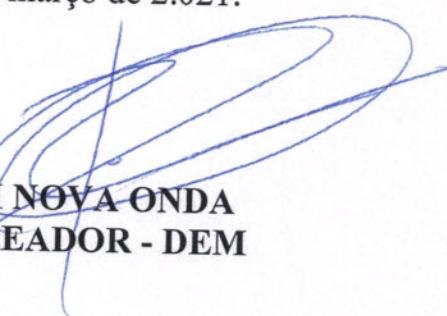
- Qual o valor mínimo e valor que foi arrematado com a venda do referido imóvel, bem como discriminando item por item onde foi aplicado o dinheiro arrecadado?

LEI Nº 4639/2020 - Dispõe sobre a desafetação e posterior alienação por permuta de bem público de propriedade do Município por outras áreas que especifica. Valor mínimo e valor que foi arrematado com a venda do referido imóvel, bem como discriminando item por item onde foi aplicado o dinheiro arrecadado.

- Qual o valor mínimo e valor que foi arrematado com a venda do referido imóvel, bem como discriminando item por item onde foi aplicado o dinheiro arrecadado?

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de março de 2.021.


RUI NOVA ONDA
VEREADOR - DEM